



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 341/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado através da Portaria nº 310, de 14 de setembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos